

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230254

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Rua José Bonifácio s/n, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NOVA ERA, inscrito(a) no CNPJ 41.597.673/0001-58, com sede na TRV. RUI BARBOSA, JOÃO PAULO II, Ipixuna do Pará/PA, CEP 68637-000, representada por RODRIGO RIBEIRO ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio econômico do contrato nº 20230254, acrescentando o valor de R\$ 16.800,55 (dezesesseis mil, oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 205.566,05 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010786	GASOLINA TIPO COMUM - Marca.:EQUADOR	LITRO	25.847,00	5,50	6,15	158.959,05
						VALOR GLOBAL R\$ 158.959,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1001.121221002.2.010 Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 95.638,65;
Exercício 2023 Atividade 1001.121282002.2.047 Capacitação e Treinamento de Profissional, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 21.106,80;
Exercício 2023 Atividade 1001.123652002.2.050 Manutenção de Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 21.106,80;
Exercício 2023 Atividade 1001.123612002.2.049 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 21.106,80.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O devido termo aditivo fica vinculado ao contrato nº 20230254, oriundo do pregão nº 060/2022-PE/SRP, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA.

CLÁUSULA QUARTA -- DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo partiu de solicitação feita pela Contratada e objetiva o reequilíbrio econômico do supracitado contrato, considerando o aumento nos custos de compra do item

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GASOLINA COMUM, conforme notas fiscais apresentadas, além do valor atualmente praticado no contrato, que corresponde à R\$ 5,50, está 0,65 centavos menor do que o valor praticado no mercado pela contratada, de acordo com imagens apresentadas e anexada ao processo de aditivo. Conforme declaração orçamentária, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, o devido acréscimo no valor possui previsão de crédito orçamentário para atender com as devidas despesas. A lei 8.666/93, admite tal possibilidade desde que observadas no art. 65, II, alínea "d".

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 29 de agosto de 2023, extinguindo-se dia 31 de agosto de 2023. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.710.485/0001-99
CONTRATANTE

AUTO POSTO NOVA ERA
CNPJ 41.597.673/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____